



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Colegiado Pleno

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Edição retificada

Confere o Título de Doutora Honoris Causa à Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento desta Universidade;

Considerando a Resolução nº 15, de 20 de agosto de 2006 do Colegiado Pleno que regulamenta a outorga dos títulos honoríficos Professor Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa e a concessão da Medalha do Mérito Universitário, e dá outras providências, deste Colegiado;

Considerando a atuação social, política e acadêmica que se coaduna com os valores defendidos no artigo 11 do Estatuto da UFCG, ao dispor sobre a promoção da paz, da solidariedade e da defesa dos direitos humanos, bem como sobre sua missão institucional de propiciar e disponibilizar ao ser humano, por meio de sua atuação, condições de operar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora, diversificada e livre de todas as formas de opressão ou discriminação;

Considerando os relevantes serviços prestados nas distintas instâncias sociais, educacionais e políticas do país;

Considerando, por fim, que, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, este Colegiado Pleno aprovou a proposta que autoriza a concessão do título de Doutora Honoris Causa, consignado no Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, a tão ilustre personalidade (Processo SEI nº 23096.072754/2024-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão do Título de Doutora Honoris Causa da Universidade Federal de Campina Grande à Senhora Luiza Erundina de Sousa.

Art. 2º Delegar competência à Reitoria para adoção das providências cabíveis para a entrega do referido Título.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de maio de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Confere o Título de Doutor Honoris Causa ao poeta Leandro Gomes de Barros (*in memoriam*).

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento desta Universidade;

Considerando a Resolução nº 15, de 20 de agosto de 2006 do Colegiado Pleno que regulamenta a outorga dos títulos honoríficos de Professor Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa e a concessão da Medalha do Mérito Universitário, e dá outras providências;

Considerando que Leandro Gomes de Barros foi uma personalidade de grande destaque na área da Cultura e da Literatura Brasileira, especialmente na literatura popular, sendo o responsável pela criação e expansão da Literatura de Cordel no Brasil;

Considerando que a outorga do título de Doutor Honoris Causa ora proposta contribui para dar a devida visibilidade à literatura brasileira e ao legado de um poeta e cordelista paraibano sertanejo;

Considerando o reconhecimento aos mestres dos saberes populares oriundos do sertão, região à qual esta Universidade se insere;

Considerando, por fim, que, em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, este Colegiado Pleno aprovou a proposta de concessão do título de Doutora Honoris Causa, consignado no Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, a tão ilustre personalidade (Processo SEI nº 23096.050666/2025-59),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade Federal de Campina Grande ao poeta Leandro Gomes de Barros (*in memoriam*).

Art. 2º Delegar competência à Reitoria para adoção das providências cabíveis para a entrega do referido Título.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de novembro de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de novembro de 2025.